

Portaria n.º 361/99/M

訓令 第 361/99/M 號

de 4 de Outubro

十月四日

Natural de Macau, o arquitecto José Celestino da Silva Maneiras, após ter efectuado os seus estudos superiores na Faculdade de Arquitectura do Porto, tem desenvolvido no Território, desde 1962, uma dinâmica e meritória actividade profissional quer de âmbito público quer privado.

Considerando a competência, o empenhamento e o espírito cívico com que, a par da sua importante actividade privada como arquitecto, tem exercido as funções públicas que tem sido chamado a desempenhar, nomeadamente como Deputado à Assembleia Legislativa, como Presidente do Leal Senado de Macau e, mais recentemente, como Vogal do Conselho Consultivo;

Reconhecendo a importância da sua contínua intervenção sociocultural e cívica, designadamente no âmbito da Associação dos Arquitectos de Macau de que foi Presidente fundador;

Considerando a importância da sua actividade em prol da defesa dos valores da terra que o viu nascer e da sua cultura, e que se tem materializado em inúmeras actividades e intervenções, designadamente como Presidente da Comissão Organizadora do 3.º Encontro das Comunidades Macaenses;

Reconhecendo o inequívoco contributo que o arquitecto José Maneiras tem prestado para a valorização e para o prestígio do território de Macau e das suas instituições;

Considerando, ainda, as suas elevadas qualidades humanas as quais, a par das suas qualidades profissionais, lhe têm ao longo da vida granjeado a estima e a consideração da comunidade;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao arquitecto José Celestino da Silva Maneiras a Medalha de Valor.

Governo de Macau, aos 27 de Setembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

José Celestino da Silva Maneiras (馬斯華) 建築師，在波爾圖建築學院接受高等教育之後，自一九六二年起，便在本地區公共及私人範疇從事活躍且有貢獻的專業活動；

他在開展重要的私人活動，如任建築師；以及擔任獲委任的公共職務，如立法會議員、澳門市政廳主席以至近期的諮詢會委員時顯露出才幹、努力及公民意識；

他不斷參與社會文化及民間社團活動，並發揮重要性，如曾任澳門建築師協會創會主席；

透過無數次活動及參與，他在為保護其出生地及文化價值的活動中起著重要作用，如擔任第三屆澳門土生葡人社群聚會籌備委員會主席；

考慮到馬斯華建築師為提高澳門地區及其機構的價值和聲譽所作出的肯定貢獻；

鑑於他在生活中具有贏得社會人士尊敬和重視的高尚的個人素養及專業資歷；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條所賦予的權限，命令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第二條的規定，授予建築師馬斯華先生英勇勳章。

一九九九年九月二十七日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

Portaria n.º 362/99/M

訓令 第 362/99/M 號

de 4 de Outubro

十月四日

Considerando que o dr. João Maria Larguito Claro exerceu, com grande competência e dedicação, durante seis anos, o cargo de director dos Serviços de Saúde de Macau;

Considerando que, no exercício das suas funções, o dr. João Maria Larguito Claro evidenciou elevado espírito de missão e persistente vontade de aperfeiçoamento dos níveis de qualidade dos cuidados de saúde prestados à população de Macau;

鑑於 João Maria Larguito Claro (方歷奇) 先生擔任澳門衛生司司長六年來所表現出的才幹及專注；

考慮到方歷奇先生在執行職務時體現出崇高的敬業精神，以及不斷改善提供予澳門市民的衛生護理服務的堅定意願；